

REPUBLICA

ANNO III

ASSIGNATURA
Trimestre . . . 2000
Semestre (pelo correio) 7000
N. 30 RUA 40 RS., ATRAZADO 60 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA
Dezembro, 14 de Novembro de 1891

TYPOGRAPHIA
Rua João Pinto n. 24 A
Gerente—Geraldo Braga

N. 587

EXPEDIENTE

Podemos aos nossos assinantes a lista de nos avisarem, por carta ou bilhete postal, de qualquer falta que tenha ocorrido no entrega ou remissão de Republica.

NOSSA EXPORTAÇÃO

(Fonte do Departamento)

Temos, sob este título, mostrado com verdadeiras estatísticas, e de grande importância, a nossa exportação, quer directa, quer por cabotagem, de gêneros de do nosso Estado.

Conferimos promettendo-lhes uma lista mensal de nossa exportação, e a primeira commença de este anno, dos gêneros de maior volume.

Antes, principiamos pela

EXPORTAÇÃO DE CACAO

Este artigo, que se cultiva em nosso Estado, especialmente em maior escala do que todos os outros, tem sido em grande medida, especialmente para o exterior.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

EXPORTAÇÃO DE CACAO

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

A Grecia tem sido quem mais tem feito d'elle precara.

Escreve-se o numero total a 8.773 sacos, no valor de 33:500000.

LANÇAMEN

Em outro tempo grande era a quantidade que d'essa fructa se exportava para o estrangeiro.

Depois que a procura da laranja dirigiu-se para o Paraguay, cessou a exportação d'elle por aqui.

Este anno, porém, o vapor oriental trouxe a exportação d'elle para o exterior.

Conferimos promettendo-lhes uma lista mensal de nossa exportação, e a primeira commença de este anno, dos gêneros de maior volume.

Antes, principiamos pela

EXPORTAÇÃO DE CACAO

Este artigo, que se cultiva em nosso Estado, especialmente em maior escala do que todos os outros, tem sido em grande medida, especialmente para o exterior.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

O numero de sacos exportados a 17:325, no valor official de 70:70000.

Superior Tribunal

Hontem houve sessão sob a presidência do sr. desembargador Guilhon, no Superior Tribunal de Justiça.

Compareceram os srs. desembargadores Costa Campello, Elycio Couto e Machado Boltrão e o dr. Pedro Gordilho, como desembargador interino.

Foram apresentadas em sessão pelo sr. desembargador Elycio Couto os feitos crimes em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça; e os em que são partes como appellante a justiça e como appellado Augusto Sartori, o primeiro acompanhado do sr. desembargador Boltrão, e o segundo com o despacho seguinte:

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

«O sr. desembargador interino Pedro Gordilho apresentou o feito crime em que são partes como appellantes Carlos Jordão e Costa-vilhelmi, e como appellado a justiça, e o despacho seguinte: «Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Boltrão.

«Vistos, e conformando-me com o relatório, passo ao sr. desembargador Machado Boltrão.

Estado financeiro do Paraná

(DO RELATORIO DO PRESIDENTE)

Deve occupar particularmente a vossa attenção, na presente sessão, a organização das finanças do Estado. Para este fim é indispensavel que o orçamento que tiverdes de votar exprima a verdade, isto é, que as suas verbas de receita sejam calculadas sobre base segura, de modo a não ficar a renda aquém do que for previsto ou calculado.

O actual regimen politico, dando autonomia ao Estado e entregando-lhe a direcção de seus negocios, obriga-o a despesas muito maiores do que as que tinha a seu cargo até então, porque a elle passaram serviços que no regimen passado eram pagos pelos cofres gerais.

Para occorrer ao pagamento de tues serviços, não podemos contar com a renda dos impostos gerais que a Constituição Federal adjudicou aos Estados, pois que, quanto a nós, esses impostos mal compensam o producto das contribuições que perdemos, porque passamos a pertencer à União, como vos demonstrar.

No exercicio passado os impostos que têm de ser abolidos produzem para o Estado, no exercicio de 1890, em que não tinha sido abolido o imposto de exportação sobre a herança, produziram 207:000000; e em 1891, em lugar dos impostos que foram abolidos, apenas de 72:700000.

Calculo, segundo os dados que tenho colligido, que a despesa no exercicio futuro será aproximadamente de mil e trezentos e oitenta e duas arrobaças, no exercicio passado, de 720:000000, das quaes se tem de deduzir a importância dos impostos a suprir e restam 400:000000, quando que, se a renda do producto dos impostos que foram abolidos no Estado, de 207:000000, se subtrahir de 400:000000, resta 193:000000.

Para equilibrar a receita com a despesa não devemos também contar com certos meios, pois tudo quanto se pode fazer nesse sentido produzirá resultados pouco apreciaveis em relação as necessidades do orçamento.

Na verdade, qunes as verbas de despesa que poderão ser, com vantagens, reduzidas?

O funcionalismo não pôde sofrer redução que produza algum resultado, sem desorganizar-se o serviço a que é destinado.

Na verba instrução publica, seria gravissimo erro.

Este ramo do serviço publico só necessita ser melhorado.

Economizar nas despesas relativas a obra publica, seria buscar resultados contrarios ao desejado. Os gastos com tal serviço são qual que excedimento reclamados pela obra em via de comunicação, com ella não se depende o menos que é possível, e, de natural, a, a pretexto do economizar, seria prejudicar o movimento commercial do Estado, em detrimento das suas rendas e do seu progresso.

Quanto a força publica, longo de diminuir-lhe é indispensavel augmental-a, como já tive occasião de dizer; e a razão é obvia.

Não ha, portanto, como diminuir a despesa, de modo a produzir vantagens apreciaveis a redução.

Consequentemente, é indispensavel crear novas fontes de receita, creando novos impostos e augmentando alguns dos existentes, que possam ser elevados, sem demasiado onus para o contribuinte.

Entre os impostos que poderão ser creados lembrei-me o do sello sobre os

negocios da economia do Estado e imposto sobre vencimentos.

O imposto de industrias e profissões poderá com vantagem ser augmentado.

Será isso uma justa compensação dos impostos de importação que o commercio paga sob diversas denominações, e que de ora em diante deixará de pagar.

A venda de terras devolutas poderá também ser uma fonte de receita a aproveitar-se, com a vantagem ainda de, por meio d'ella, se tornarem productivas as terras que se acham incultas e nada produzem.

Será, portanto, conveniente que decretéis medidas, sobre a venda das terras do Estado.

O semestre corrente do actual exercicio tem de occorrer ao pagamento de despesas não previstas no augmento que o rege, como sejam a differença dos vencimentos dos funcionarios da justiça, do presidente e secretario do governo, subido e ajuste de custo aos deputados, obras de casa em que funciona esta Assembléa, vencimentos da secretaria da Tribuna, do Ag. Fiscal, do chefe da policia e sua secretaria, e por isso terá de occorrer-se com um deficit não pequeno.

É necessario que providencias quanto antes ao estado de se habilitar o Estado com os meios de sobreviver a ella, até de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Os cidadãos Thomaz G. de Aguiar e Antonio de Aguiar, proprietários de terras, e de que não se de sobre os pagamentos.

Como visto, pois que tem exposto a situação financeira do Estado, e o que se tem de fazer para equilibrar a receita com a despesa, e para isso tem de fazer-se uma reforma.

Desempenhamos o nosso dever.

Laguna

O balancete da intendência municipal, de 1.º de julho a 3 de outubro, fechou com o saldo de 1:5700000, das quaes 5:610000 acham-se depositadas na Caixa Economica.

Consignando, com a exposição dos algarismos, a situação financeira da intendência da Laguna, tão prospera actualmente, manda a justiça que não deixemos de mencionar o nome do benemérito cidadão, a cuja patriótica solicitude deve aquelle importante municipio do sul o estado de prosperidade em que se vê—o commendador Antonio Pinto da Costa Carneiro.

Segue hoje para a Colonia Militar, a passeio, o sr. coronel Gustavo Richard, vice-governador.

PARA OS POBRES

O cidadão Trajano Ferreira, encarregado pelos seus companheiros da Delegacia das Terras de mandar celebrar uma missa por alma do pranteado dr. Frederico Rolin, nos entregou a quantia de 25, sobre as despesas que fez, para distribuí-las a hoje aos quatro primeiros pobres que vierem à nossa redacção.

Colonização e Industria

Seguem hoje para a Colonia Militar os srs. Brax Chaleiro, engenheiro representante da Companhia Colonizadora e Industria, e Herclio da Luz, engenheiro-fiscal dos trabalhos da mesma companhia.

Acha-se n'esta capital o cidadão Albano Leal de Souza Nunes, negociante na villa de Tijucas.

TUBARÃO

O cidadão Anacleto Elias de Bittencourt assumiu, no dia 6 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Tubarão, na qualidade de 1.º adjunto.

Foi approvada a nomeação que o juiz commovente do Campos Novos e Corubantem fez do cidadão Gil Correa Vianna para servir de agrimensor d'aquelle juizo.

COMEMORAÇÃO

Como nos demais annos, fez honra a veneravel Ordem S.º de S. Francisco da Penitencia, em sua agremiação, commoção solennissima em homenagem a Deus.

A tarde foi incorporado, fazer a visita ao cemiterio proprio, de truz aliada, com o respectivo visitador, rev. conego Eloy do Medeiros.

CONGRESSO DO ESTADO

A sessão de hontem compareceram os srs. F. Tolentino, H. Boiteux, C. Carneiro, Livramento, P. Ferreira, Canas, Schmalz, Continho, Polydoro, M. Lobo, A. de Mello e P. de Oliveira.

Aberta a sessão, é lida a acta da sessão anterior, sendo sem debate approvada.

O sr. 1.º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do vice-governador, communicando ter sancionado o projecto adoptado pelo Congresso sob n.º 17.

Um outro do cidadão dr. Lauro Severiano Muller, communicando ter reassumido o cargo de governador do Estado.

Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. Arthur de Mello justifica a casa que o sr. Paula Ramos deixou de comparecer às sessões por alguns dias, por motivos alheios à sua vontade.

Entra-se na 2.ª parte da ordem do dia.

O sr. Livramento comunica a casa que o sr. Paula Ramos deixou de comparecer às sessões por alguns dias, por motivos alheios à sua vontade.

Entra-se na 1.ª parte da ordem do dia.

O sr. Livramento pede dispensa da leitura, por se achar impresso e distribuido.

É approvada a dispensa.

Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e passa-se à 2.ª

Em 2.ª discussão o projecto n.º 32 sobre entrega dos templos catholicos com a area de terreno necessario, para o acesso aos mesmos, que estejam inscritos como proprios nacionaes, ao governador do Estado.

O sr. Polydoro diz que, tendo um seu collega feito considerações muito judiciosas acerca da actualidade do projecto, manifestou-se de accordo com a sua opinião, pedindo o adiamento do projecto, não poder-se regular a de hontem com os principios de actualidade, e a actualidade de cada um dos projectos que vanno ser, mais, por isso, a mover um requerimento.

É lida a emenda, bem como uma do sr. Arthur de Mello. Apoiada, em discussão conjunctivamente com o art. 1.º do projecto.

O sr. Continho pensa que o projecto é de utilidade, mas entendo que deve ser adiada a discussão por não se achar presente o seu autor; manda, por isso, um requerimento pedindo o adiamento da discussão.

Lido, apoiado e em discussão.

O sr. Canas diz que manifestou-se contrario à actualidade do projecto; precisamos trabalhar porque o tempo escassa-se rapido; já uma vez foi adiado, pela não presença do autor, por isso votará pelo primeiro requerimento.

O sr. Pereira de Oliveira diz que não é razão bastante o que diz seu collega; não se segue por ter sido adiado uma vez o projecto por estar ausente o autor que se deve, mais uma vez, de fazer uma cortesia; vota, pois, pelo adiamento, até que chegue o seu autor.

O sr. Pedro Ferreira faz diversas considerações sobre o projecto, analysando a sua importancia e actualidade.

Ninguém mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e fica adiada a votação por não haver numero.

Em 3.ª discussão o projecto n.º 18, que approva os actos do governo desde a proclamação da Republica até a reunião do Congresso.

O sr. Livramento julga que o projecto tem disposição muito mais lida do que deve ser; pede a seu collega licença para apresentar uma emenda.

Lida, apoiada, entra em discussão.

O sr. Pereira de Oliveira diz não ter razão o seu collega; ha realmente necessidade de uma lei neste sentido, não é bastante ter sido approvada uma moção approvando aquelles actos, precisa ter effeito de lei e escudado neste argumento pede a seu collega que retire a emenda apresentada.

O sr. Livramento faz diversas considerações, terminando por aceitar o pedido de retirada de sua emenda.

Não havendo numero para se votar é suspensa a sessão, dando o sr. presidente a ordem do dia para a sessão seguinte.

Palmas

De uma correspondencia d'aquella villa para o *Diario do Commercio* de Corytiba, vê-se que o engenheiro dr. Candido de Abreu andou percorrendo a estrada que vai do porto da União da Victoria a Palmas, em busca de terrenos para a collocação de imigrantes, que já se acham em Corytiba. Diz o correspondente que, segundo informações, não foi facil encontrar os terrenos em boas condições na região percorrida por aquelle engenheiro, o contrario aconteceria si fosse mais ao sul onde os ha em abundancia. Espera, como tal serviço merece cada vez mais a attenção e cuidados do governo d'aquella Estado, que não seja esquecida aquella região.

O governo, com razão, diz elle, não tem podido lançar suas vistas para os sertões que lhe pertencem, porque negocios de alta monta o preoccupam no momento actual; porém, apalmeados os males presentes, estamos certos de que mereceremos o seu auxilio.

Referindo-se à questão de limites diz: Mil vezes termos de portencer de novo ao brio Estado do S. Paulo do que nos vemos sujeitos ao mando de quem nunca souhou ter em fim os nossos fracos recursos, porque d'aquello vimos e não será de sar voltarmos para elle.

Além do mais, que vantagens nos virá de portencermos a um Estado que se acha em peiores circumstancias do que o nosso?

Quaes as vantagens naturaes d'aquella Estado que nos induziam ao projecto de renegar a nossa terra natal?

As mesmas, si ficarmos prontos para o S. Paulo tomamos a certeza de que seremos abastados como filhos que somos e ao contrario não nos faltarão si ficarmos para Santa Catharina, que apenas nos disponibil o tratamento de uma maldade.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Respondendo ao correspondente do *Diario de Corytiba*, com o proprio relatório do presidente do Estado, que hoje transcrevemos na parte que se refere ao seu estado financeiro.

Interessante

Tivemos hontem occasião, a convite do sr. José Gonçalves, de apreciar uma interessante pedra, com stalgmitas vinda da Colonia Militar e destilado ao museu do Lyceu de Artes e Officios.

Um confeiteiro de Paris, de nome Baronne, acaba de reproduzir de uma maneira maravilhosa a igreja de Nossa Senhora de Paris.

Esta reprodução, em que foram consumidos nada menos de dezoito mezes de trabalho, é inteiramente feita de assucar, de claras de ovos e de outras materias do arsenal dos confeiteiros.

A velha cathedra está reproduzida com maravilhosa fidelidade. A lrecha, as torres, as columnatas, os arcos das abobadas, os florões, os rendilhados de pedra, e até as cabeças das chiméras, que formam as goteiras, foram exactamente copiadas.

Si se olha pela portaria para o interior da igreja, vê-se tambem ali tudo escrupulosamente reproduzido: o altar-mór, as capellas, as estatuas, os mosaicos. A igreja está até illuminada, como em Nossa Senhora, pela claridade que se vê a través de vidraças de góatinha.

Si se dissesse que uns lustresitos a gaz illumina a noite esta cathedra minusculla, comprehendendo-se que não ha exagero em repetir que este trabalho de paciencia é simplesmente maravilhoso, diz o *Petit Journal*.

Bazar

Mais conccorrido que a primeira noite, esteve ante-hontem o bazar, em beneficio da sympathica *Liga Operaria*.

O resultado foi tambem muito animador.

Amanhã realizar-se-ha a liquidação final das prendas, tão gentilmente offerecidas ao bazar.

É caso de ninguém faltar... uns para arrematar e outros, ao menos, para dar um aperto de mão ao activo presidente da *Liga*.

Durante a estada do principe de Naples em Copenhagen, deu-se uma aventura bastante divertida para o futuro rei do Italia.

Na occasião do jantar que em sua honra foi offerecido ao embaixador da Italia, o regente da orchestra encarregado de encantar os ouvidos dos convidados do sr. Catalani teve a singular idea de fazer tocar a *Marselhesa* no momento dos brindes officinaes.

Os musicos dinamarqueses acreditavam que era uma aria nacional italiana!

O principe de Naples tomou este evento muito alegremente, porém não nos disseram de que natureza foram as explicações entre o embaixador e o regente da orchestra.

Parce que foi um criado supplementar não pertencente à domesticidade da embaixada que disse aos musicos para tocarem a *Marselhesa*.

CAPITÃO CAMPOS

Deve embarcar hoje na Capital Federal para este Estado o sr. capitão Carlos Augusto de Campos.

Almanach do Estado

TIRAGEM 1.000 EXEMPLARES
Será publicado brevemente o *Almanach do Estado de Santa Catharina* para 1892, contendo:

- a) A biographia de um catharinense notavel;
- b) O calendario;
- c) Noticia geral do Estado de Santa Catharina;
- d) Autoridades geraes, estadoneas e municipaes;
- e) Instituições, corporações, empresas e sociedades;
- f) Negociantes, industrias, profissões, fazendeiros e lavradores mais importantes do Estado;
- g) Dados estatísticos;
- h) Annuncios e reclames;
- i) Charadas, logographos, receitas, etc. etc.

Acceptam-se annuncios e encomendas, n'esta typographia.

TUBARÃO

Foi nomeado o sr. Paulo Schieffer ajudante da commissão de terras do Tubarão.

Regimento interno do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina

(Continuação) CAPITULO VIII

Das projectos de Lei ou Resoluções, das propostas, requerimentos, etc.

Art. 91. Cada deputado tem direito de propor tudo quanto julgar necessario e util ao bem geral do Estado, offerecendo projectos, indicações, requerimentos e emendas dentro dos limites marcados pela Constituição Estadual.

Art. 92. Os projectos devem ser escriptos em artigos concisos, numerados e concebidos nos mesmos termos em que o devem ser as leis e, não vindo assim organizados, deverão ser entregues pela meza ao autor para organisal-os na referida forma.

Art. 93. Cada projecto deve conter simplesmente a enunciação da vontade legislativa sem preambulos nem razões; contudo, o seu autor poderá motivar-o na occasião de o mandar a mesa, o que lhe será lido e fazer verbalmente ou por escripto. E isto mesmo se entenderá a respeito dos requerimentos e indicações.

Art. 94. Nenhum projecto de lei e resolução poderá conter materias que sejam diferentes entre si e nem serem admitidos a apoioamento na discussão de qualquer projecto, emenda ou artigos que comprehendam objectos diversos do pensamento principal do mesmo e seu restricto desenvolvimento ou que, por sua natureza, devam ser tratados em projecto separado, mediante as necessarias discussões.

Art. 95. Terminada a leitura de um projecto, o presidente pôr a votos — Si o projecto que se acaba de ler é objecto de deliberação — sobre o que se pronunciará o Congresso, independente de discussão. Decidindo-se pela negativa, ficará o projecto rejeitado.

Art. 96. Decidido, porém, que é objecto de deliberação, será o projecto registrado no livro competente e se mandará-lhe imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Art. 97. Si algum deputado ou o proprio autor requerer que um projecto seja submettido a uma commissão e assim decidir o Congresso, o registro e a impressão só terão lugar depois de aprovado o parecer respectivo, e quando este concililar pela adopção do mesmo projecto com ou sem emenda.

Art. 98. As commissões de fazenda e orçamento e de força publica são obrigados a apresentar seus respectivos projectos no prazo de 25 dias, contando do dia da instalação do Congresso: para a commissão de fazenda e orçamento estadual, fica marcado o prazo de 30 dias para o fim supra indicado.

Art. 99. Si qualquer d'estas commissões não cumprir o disposto no artigo antecedente, servirá de base para a discussão que deverá ter lugar logo depois de esgotado o prazo, a Lei annua vigente a que corresponder o objecto da commissão que estiver em falta.

Art. 100. Os projectos de orçamento estadual e fixação de força serão sempre considerados objectos de deliberação, independente de votação.

O mesmo se observará em relação aos projectos que forem organizados por um commissão, em virtude de expressa determinação da casa.

Art. 101. Quando a materia do projecto for de simples intuição e este constar de mui poucos artigos, ou mesmo em caso de urgencia e de absoluta necessidade, o Congresso poderá dispensar a impressão a requerimento de qualquer deputado e por simples votação independente de discussão.

Art. 102. Durante o intervalo da 1.ª e 2.ª discussão de um projecto poderá seu autor pedir ao Congresso faculdade de retirada, e, n'este caso, si o Congresso permittir, ficará supprido.

Art. 103. Entender-se-ha por indicação toda aquella proposição que, sem desenvolver a materia, exige todavia para ser levada a effecto uma Lei ou Resolução.

Art. 104. As indicações só poderão ser feitas pelos membros do Congresso.

Lidas pelo 1.º secretario, serão, independente de votação, remettidas à commissão a que por sua natureza pertencem.

Art. 105. A commissão, à vista da materia da indicação ou representação, interporá sobre ella o seu parecer, acerca do qual se praticará de mesma forma que sobre os mais pareceres de commissão.

Art. 106. São requerimentos, ainda que outro nome se lhes dê, todas as moções que não carecerem de objectos legislativos para seu expediente ou effeito. Se denominar de urgencia, ordem, adiamento ou de intuição, conforme o objecto a que se referir.

Art. 107. Estes requerimentos serão admittidos à leitura e logo postos em discussão, em cada um das sessões ordinarias, somente na hora designada à leitura do expediente, excepto nos casos de urgencia, na uniformidade de este regimento, ou quando se houver dado para ordem do dia a admissão de taes requerimentos.

Paraphrase unico. Todo o requerimento, indicação, que por esgotada a hora, ficar adiado, só entrará em discussão, sendo dado para ordem do dia a juizo da mesa.

Art. 108. Os requerimentos serão sempre assignados pelo autor.

Art. 109. Os requerimentos de ordem, que não atacando a materia, tendem a esclarecer, terão lugar em qualquer discussão e termo d'ella suspendendo-a em quanto se discutir e durar os seus effectos.

Art. 110. A discussão d'aquelles que envolverem contenda ou ataque a qualquer objecto de poder publico ficará adiada, si em seguida a sua leitura algum deputado pedir sobre ella a palavra.

Art. 111. Toda a alteração proposta por um deputado ou commissão a qualquer projecto ou artigo d'ello, requerimento ou parecer, será considerada como emenda, e a esta sendo proposta ainda outra, terá o nome de sub-emenda. As emendas serão classificadas em substitutivas, suppressivas, modificativas, restrictivas e ampliativas.

CAPITULO IX

Do modo de deliberar

Art. 112. Os projectos de Lei e Resolução, as indicações e requerimentos serão lidos por seus autores e remettidos à mesa, onde o 1.º secretario os tornará a ler em occasião opportuna.

Art. 113. Nenhum projecto de Lei ou de Resolução será approvado sem ter sido discutido tres vezes, salvo os projectos oriundos de proposta do Governo, que só terão duas discussões.

Art. 114. Versará a 1.ª discussão do projecto de Lei ou Resolução unicamente sobre as vantagens e inconvenientes de sua adopção geral, sem entrar-se no exame de cada um de seus artigos, e por isso não serão admittidas emendas de qualidade alguma n'esta discussão.

Art. 115. Acabada a 1.ª discussão, o presidente pôr a votos si o projecto deve passar à 2.ª discussão, e decidindo-se que sim, entrará na distribuição diurna dos trabalhos para se tornar a discutir, quando for dada para ordem do dia.

Art. 116. Si o Congresso assentar que não deve passar à 2.ª discussão, ficará rejeitado o projecto.

Art. 117. Na 2.ª discussão será o projecto submettido artigo por artigo ou por capitulo ou por seções, si algum deputado assim o requerir e o Congresso o determinar, offerecendo-lhes as emendas que parecerem convenientes, as quaes lidas na mesa, sendo apoiadas por tres deputados, além do proponente, serão logo postas em discussão com o artigo, capitulo ou seccão a que se referirem. Os artigos additivos devem ter inteira conexão com o assumpto de que se trata.

(Continúa)

Niate - Singular

Lenora e o futuro, da cidade da Laguna.

Vindo este hiate do porto do Desterro para o desta cidade, tentou entrar, sem signal, mas chegou ao banco falgando o vento e os grossos vagalhões o arremessaram ao lugar onde de novo foi envolvido e vertiginosamente arrastado pela vasante e agua do monte para o terrivel cabeço do Norte.

O pratico da barra, ariscando temerariamente a propria vida e dos seus camaradas, empregou esforços inauditos para dar ao hiate uma espi, chegando a socorrer-se de foguetes, sem resultado.

O Singular, apressado ao mar, resistiu valentemente ao embate das lutas neiras e furiosas vagas que o varriam da pros a popa.

A grande quantidade de espectadores que do morro e praia assistiam a herculea luta de vida e de morte julgaram a embarcação irremediavelmente perdida, e a vida dos tripulantes, quer desta que da catraim em imminente perigo.

Nesta occasião o vento refrescando um pouco, a pratica Passos com a promissa e arrojado de consumado marinheiro, ordenou ao mestre do hiate que largasse as amarras e soltasse a vela, foi então que todos, com indescriptivel assombro, viram a catraim invadir o hiate, dar-lhe uma espi e rebolcar-se por entre as horribes ondas para dentro do porto.

As heroicas e intrépidas do pratico Jacintho Theodoro Pessoa, auxiliado pelos provocos maritimos José Moreira dos Santos e José Antonio de Andrade, se não, não se salvaram de alguns chãos de familia, como ainda o não ter a nomeação a lamentar a perda de uma nova e excelente embarcação.

Foro

Foi distribuída no cartório da cidade a sentença criminal, em que foi absolvido a juiz e réo José Luiz Viana, acusado como autor do assassinato cometido na pessoa do Bernardino de M., na freguesia do Ribeirão, no dia 2 do corrente mes.

Esses autos foram com vista ao cidadão promotor publico interino.

Serviço militar

É hoje superior do dia o capitão Luiz Ignacio Domingues.

Faz a ronda do dia o tenente Francisco de Sales Brazil.

Está de estado maior o tenente José Luiz Bachele.

25 batalhão

Seguiram em diligencia para o interior do Estado o capitão Joaquim Lourenço da Silva Ramos, tenente Arthur Adatto Pereira de Mello, Alferes Camillo Euzebio de Campos, Alferes Candido de Anapurus Caldas e 51 praças, todas do 25 batalhão de infantaria.

Baixaram ao hospital militar o cabo d'esquadra Francisco da Costa Viana, soldado José Francisco da Costa Mattos e teve alta do mesmo o 2.º cadete Etelvino Dias Barreto.

Vapor oriental

Fundeuu hontem a barra do sul um vapor oriental, que julga-se ser o Enrique Barroso.

No dia 20 de outubro passado deu-se em Maraponga (Ceará), proximo a Parangaba, um facto tristissimo que impressionou dolorosamente a população daquela localidade e que é relatado da seguinte maneira pelo *Libertador*:

«Francisca da Silveira soffria desde algum tempo de perturbação mental, e, tendo-se evadido ante-hontem da casa de Herminio Olympio da Rocha, onde reside, foi ter a casa de Veronica Maria da Conceição, onde se achava Joanna Barbosa, tendo nos braços um seu filhinho de um mez e tanto de idade.

Francisca Silveira, num accesso terrivel de furor procurou arrebatar a criança á Joanna Barbosa, que resistia quanto pôde, sendo obrigada a afastar a ceder ao ataque da louca, que á custa de dentadas e empuchões conseguia arrebatar a criança e deixava a correr com ella.

Compareceu immediatamente o inspector de quartelão, João Severiano de Miranda, que lançou-se na direcção que havia tomado a louca, encontrando a criança a poucos passos de distancia, já morta e apresentando horribes sinais de mordeduras.

Muitas pessoas sahiram em procura da pobre louca que se havia embrenhado pelo matto a dentro, sendo preciso o auxilio de cães para descobri-la.

Francisca, que está muito maltratada, foi entregue pelo subdelegado de Parangaba ao sr. Herminio, que vai mandá-la para o Asylo de Alienados.

O cadaver da criança foi remetido ao delegado de policia desta capital para proceder ao corpo de delicto.

TOSSES E BRONCHITES

Curam-se com o Angico com Tolú e Guaco, da Realiveira.

Cuidado com as falsificações!

Faz algum tempo que nas estatísticas tem havido numero de filhas nascidas como a Baviera. E' causa d'isso uma anomalia curiosa na legislação do casamento. Naquelle reino, para contrahir matrimonio, é preciso uma autorização da communa em que se reside. Procura-se com isto evitar que os pobres a cargo da communa façam estirpe e sobrecarreguem a seus recursos.

Esta situação tem graves inconvenientes porque dá origem a constantes difficuldades com as outras regiões do imperio, onde vigora uma legislação mais consentanea ao direito natural.

Ainda é que, ainda ha pouco, um casamento contrahido na administração de um conchello allemão por um casal de bavaros, sem autorização de sua communa, foi annullado pelo supremo tribunal de Munich, com grande escandalo da imprensa prussiana, que não podia admitir que a legislação do imperio fosse posta em cheque pela dos Estados particulares.

O governo bavaro vai por termo a esta situação, e annuncia-se que proporá ao Landtag, na sua proxima sessão, um systema completo de medidas proprias a corrigir a antiga legislação sobre o casamento e a pol-a de accordo com a que vigora no resto do imperio.

RINDO...



N'um hotel:
—A que horas se toca para as refeições?
—Aqui não se toca. Ha almoco das 6 até ás 11, jantar do meio-dia até ás 6, e a ceia das 6 até ás 11.
—Oh! c'ó a breca! Então a gente nem tempo tem de dar uma volta pela cidade!...

Um rei, encontrando n'umas ruínas uma caveira dentro da qual havia nascido uma mimosa florinha branca, disse:

«Eis aqui uma singular coincidência entre o ser e o não ser, uma curiosa mistura entre a vida e a morte, e que pode fornecer idéas para um soberbo poema!»

Um moço da comitiva fez a proposito as duas quadras seguintes:

Fôlr mimosa, onde nasceste!
Bem mesquinha foi-te a sorte.
Pois logo ao desabrochar
Te encontraste com a morte.

P'ra levar-te és triste premla!
Deixar-te! que magoa forte!
Para deixar-te com vida
Devo deixar-te co'a morte!

GOVERNO DO ESTADO

AUDIENCIAS

O Governador do Estado dá audiência todos os dias uteis, de 1 ás 2 horas da tarde e, fóra d'isso, só recebe os chefes de repartição.

EXPEDIENTE DO GOVERNO

DIA 27 DE OUTUBRO

Portaria

Concedendo 60 dias de licença ao promotor publico de Araraquá, Apollinario João Pereira.

— Ao inspector da Thesouraria: Declarando que o dr. juiz de direito de S. José, tendo de servir no Superior Tribunal, passou o exercicio do cargo ao presidente da Intendencia, visto não estarem juramentados os supplentes.

— Ao do Thesouro: Declarando offerecer concedido 3 mezes improrrogaveis para apresentar os trabalhos da clausula 2.ª do contracto que firmos no Thesouro.
— A' Intendencia da capital: Autorizando-a a despendar 1000 com soccorros aos doentes atacados de variola e influenza.

DO SECRETARIO

— Ao 1.º secretario do Congresso: Enviando um quadro das despesas feitas com os concertos de estradas e outros melhoramentos, em S. José.
— Ao secretario do Superior Tribunal e escrivão do jury: Enviando exemplares dos decretos do Governo Provisorio.

DIA 28

Portaria

Prorogando por 30 dias a licença concedida a Manoel Agostinho Bommo, promotor publico de Itajubá.

— Ao presidente do Congresso: Comunicando que ficam sancionados o decreto n. 12 e as resoluções ns. 10 e 11.

— Ao capitão do Porto: Declarando que as despesas feitas com a viagem do *Lomba* a barra do Sul, no dia 24, correm por conta do agente do paquete *Brigitte*.

DIA 29

— Ao presidente do Congresso: Comunicando ficar sancionado o dec. n. 13.

— Ao inspector do Thesouro: Mandando entregar ao administrador das obras publicas 1008 para neccorrer ás despesas com as obras de palacio.

Mandando entregar a Intendencia da capital 1008 para soccorro aos indigentes atacados de variola em Santo Antonio.

DIA 30

Resolução n. 342

O Vice-Governador do Estado, de accordo com a proposta do dr. Prefeito de Policia, em officio n. 380, de 28 do corrente, resolve evocar os cidadãos João Manoel Tavares e Manoel Luiz de Sábrio dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do sub-commissario de policia do distrito de Villa Nova, por não terem feito a devida promessa, e nomear para os substituir os cidadãos Pedro Manoel Tavares e Augusto Tiburcio da Silva.

— Ao presidente do Congresso: Comunicando a promulgação da resolução n. 16.

— Ao inspector do Thesouro: Enviando cópia da lei n. 12: Mandando pagar 425666 de passagens dadas a praças de policia no vapor da companhia Itajubá-Blumenau.

— Ao presidente do Superior Tribunal: Enviando cópia da lei n. 11.

— Ao juiz de direito de Joinville: Enviando, para informar, um officio do Congresso.

— A' Intendencia de Garopaba: Autorizando-a a despendar 2000 com soccorros aos indigentes atacados de molestia que reata com caracter epidemico.

AVISOS

João Arthur Baitens mudou sua residência para a rua Estevão Junior, n. 20 (Prado da Fira).

HENRIQUE VALÇA
BACHAREL EM DIREITO

Tem, gratuitamente, seu officio de advocacia a rua do Commercio n. 10, (Sobrado). Poderá ser procurado, para todos os serviços de sua profissão, das 10 horas da manhã ás 10 da tarde.

O TABELLÃO
CAMPOS JUNIOR

tem o seu cartorio á rua Tiradentes, 14

DECLARAÇÕES

Antonio de Castro Gandra e João Monzuilhott declaram que fundaram uma sociedade que tem por fim fazer qualquer obra de construção, mediante contracto, tendo para isso um pessoal habilitado e garantido solidez, perfeição e emprego de materias de primeira qualidade.

Teem o seu escriptorio a rua do Commercio, 32 B, onde podem ser protractos.

Desterro, 31 de Outubro de 1891.

Antonio de Castro Gandra,
João Monzuilhott

ANNUNCIOS

ESCRITURAÇÃO MERCANTIL

Continua funcionando das 7 ás 9 horas a aula noturna especial de arithmetica, portuguez e escripturação mercantil.

Informações com o director d'este curso, no Collegio Aliança.

Desterro, 10 de Novembro de 1891. — Alfredo Gomes.

Na officina Noca

recebe-se toda a que quer obra com a arte de lavagem.

TRABALHO GARANTIDO

PARA TODOS OS USOS EM UMA FAMILIA

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

